

Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020 e à Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CURSO DE FISIOTERAPIA
PLANO DE ENSINO**

SEMESTRE 2021.1

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA		TOTAL DE HORAS-AULA
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
DCS 7446	PRÓTESE E ÓRTESES	03	01	72

HORÁRIO		MÓDULO
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	Não presencial até Fase Pandêmica 2, de acordo com Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020 e Portaria n. 379/2020/GR publicada 09/11/2020
(05654- 6.0730.3) Distribuídas em atividades síncronas e assíncronas	(05654- 6.1010.1) *As atividades práticas serão adaptadas para o ensino remoto	

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)

Melina Hauck
E-mail: melinahck@gmail.com

III. PRÉ-REQUISITO(S)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
ARA 7419 ou DCS7419	CINESIOLOGIA II

IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Graduação em Fisioterapia

V. JUSTIFICATIVA

Apresentar aos alunos uma visão ampla sobre as amputações, principais dispositivos de próteses e órteses utilizados e frequentemente encontrados na prática clínica assistencial, considerando avaliação fisioterapêutica, indicação e emprego desses recursos no processo de reabilitação de nossos pacientes.

VI. EMENTA

Estudo dos fundamentos da utilização das próteses e órteses e suas indicações, tratamento global pré e pós protetização e ortetização. Aspectos gerais das principais órteses e próteses, suas indicações, confecção e materiais empregados, nas diversas áreas de conhecimento da fisioterapia.

VII. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

1. Promover competências e habilidades gerais e específicas ao aluno nas adaptações das próteses e órteses na prevenção, no tratamento, na reabilitação de disfunções cinético-funcionais do paciente com deficiência física, como coadjuvante à intervenção fisioterapêutica.

Objetivos Específicos:

- Capacitar o aluno quanto à avaliação do paciente, bem como determinar, prescrever e orientar o uso adequado de órteses, como recurso auxiliar da reabilitação;
- Conhecer os protocolos de uma avaliação específica para o paciente amputado;
- Reconhecer as técnicas e recursos fisioterápicos utilizados em paciente amputado, bem como em pacientes que necessitam de órteses.

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- * Tecnologia assistiva;
- * Dispositivos auxiliares de marcha e de locomoção;
- * A prescrição da cadeira de rodas e o sistema postural;
- * Órteses: considerações gerais, classificação das órteses;
- * Órteses para membros inferiores e superiores, para região pélvica e tronco, joelheiras e tornozelas;
- * Amputação: conceitos, incidência, etiologia, níveis de amputações de membros superiores e inferiores, processos cirúrgicos, problemas pós-operatórios;
- * Prótese: conceito, classificação, próteses para amputação parcial do pé, próteses transtibiais e transfemorais;
- * Próteses para desarticulação do joelho e do quadril, próteses para membros superiores;
- * Atendimento fisioterapêutico do paciente ortetizado e amputado de membro superior e inferior (avaliação e tratamento fisioterapêutico pré e pós-amputação, prescrição da prótese, avaliação da prótese, treinamento com prótese).

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Ensino Remoto Emergencial com atividades 100% remotas na fase pandêmica 1.

- Videoaulas assíncronas disponibilizadas por meio da plataforma Moodle e Disponibilização de aulas em PDF;
- Aulas síncronas por meio de ferramentas digitais como: Conferência Web e Google Meet;
- Leitura e discussão de textos como capítulos de livros disponíveis na biblioteca virtual, artigos científicos e documentos complementares disponíveis e publicados na internet;
- Exercícios e estudos de casos para serem publicadas na plataforma Moodle como atividade de tarefa;
- Seminários adaptados para a realidade remota, por meio de gravação de vídeo com apresentação do tema;
- As provas serão aplicadas por meio da plataforma Google Sala de Aula e/ou atividade de Tarefa no Moodle;
- Atendimento ao aluno em plataformas digitais de modo síncrono em horário previamente agendado pelo aluno.

A partir do ofício circular 003/2021/PROGRAD/SEAI, ainda se incluem os seguintes itens:

a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a)

professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.

f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.

g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá **frequência e aproveitamento** nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2º. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = (MP+REC)/2$$

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

● Avaliações

Prova teórica I: nota 10 (peso 3,5)

Prova teórica II: nota 10 (peso 3,5)

Participação nas aulas e entrega de atividades no Moodle: nota 10 (peso 3,0)

Os encontros virtuais não serão contabilizados na avaliação. Uma série de questões podem perturbar seu acontecimento, como dificuldade de conexão e de estrutura física. Mas é fortemente estimulado que tenha participação de todos.

● Frequências

A identificação do controle de frequência das atividades será através da participação nas atividades propostas na disciplina.

Avaliação de segunda chamada:

Para pedido de segunda avaliação somente em casos em que o aluno, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à chefia de departamento dentro do prazo de 3 dias úteis apresentando comprovação.

Horário de atendimento ao aluno: segunda-feira (10:30 às 11:30) e terça-feira (13:30 às 14:30), com agendamento prévio pelo aluno por meio do e-mail do professor.

Obs.:

- 1) Se detectado plágio em qualquer atividade será atribuída nota zero.
- 2) A utilização indevida da imagem de professores e colegas é considerada crime previsto na constituição. Sendo, assim não é permitido compartilhar e/ou gravar imagens e falas dos docentes e discentes. Além disso, não deve ser compartilhado ou publicado materiais que sejam de propriedade intelectual do professor sem prévia autorização.

XI. CRONOGRAMA TEÓRICO				
Semanas	Datas	Assunto	Carga horária síncrona	Carga horária assíncrona
1 ^a	14/06 a 19/06/21	Apresentação da disciplina/ Tecnologias Assistivas.	2h	2h
2 ^a	21/06 a 26/06/21	Amputação/ Atividade teórico-prática adaptada e complementar.		4h
3 ^a	28/06 a 03/07/21	Próteses e protetização/ Atividade teórico-prática adaptada e complementar.	2h	2h
4 ^a	05/07 a 10/07/21	Reabilitação fisioterapêutica pré e pós-amputação e protetização.	2h	2h
5 ^a	12/07 a 17/07/21	Webconferência para dúvidas/ Fórum online para dúvidas.	1h	3h
6 ^a	19/07 a 24/07/21	PROVA TEÓRICA I		4h
7 ^a	26/07 a 31/07/21	Dispositivos auxiliares de marcha e locomoção/ Cadeira de rodas/ Atividade teórico-prática adaptada e complementar.	2h	2h
8 ^a	02/08 a 07/08/21	Órteses/ Atividade teórico-prática adaptada e complementar.		4h
9 ^a	09/08 a 14/08/21	Órteses e atendimento fisioterapêutico: avaliação, prescrição, treinamento.	2h	2h
10 ^a	16/08 a 21/08/21	Seminário em órteses: paralisia cerebral, escoliose, acidente vascular cerebral, pé diabético, palmilhas e calçados adaptados, queimados.		4h
11 ^a	23/08 a 28/08/21	Atividade teórico-prática complementar aos temas apresentados (casos clínicos).		4h
12 ^a	30/08 a 04/09/21	Atividade teórico-prática complementar aos temas apresentados (artigos científicos).		4h
13 ^a	06/09 a 11/09/21	Webconferência para dúvidas/ Fórum online para dúvidas.	1h	3h
14 ^a	13/09 a 18/09/21	PROVA TEÓRICA II		4h
15 ^a	20/09 a 25/09/21	PROVA SUBSTITUTIVA		4h
16 ^a		PROVA DE RECUPERAÇÃO/ Fechamento da disciplina/ Divulgação de notas.		4h

	27/09 a 01/10/21			
--	---------------------	--	--	--

XII. Feriados previstos para o semestre 2021.1

DATA

06/09/21 Vestibular 2021.2

07/09/21 Independência do Brasil

XIII. BIBLIOGRAFIA PARA O PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

- 1) GRADIM, L. C. C. and PAIVA, G. MODELOS DE ÓRTESES PARA MEMBROS SUPERIORES: UMA REVISÃO DA LITERATURA. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*. 2018. Vol. 26, no. 2, p. 479-488. DOI 10.4322/2526-8910.ctoar1174. Editora Cubo. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cadbto/v26n2/2526-8910-cadbto-26-02-00479.pdf>.
- 2) Ministério da Saúde. Guia para Prescrição, Concessão, Adaptação e Manutenção de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_manutencao_orteses_protetes_auxiliares_locomocao.pdf.
- 3) PRIM, G. et al. Estudo comparativo prospectivo para a avaliação da reabilitação de usuários de próteses com amputações transtibiais. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 10, p. 3183-3192, 2016.
- 4) FERNANDES, N. et al. A Importância das Órteses de Membros Inferiores na Distrofia Muscular de Duchenne. *Revista Neurociências*, v. 20, n. 4, p. 584-587, 2012. Disponível em: <http://www.revistaneurociencias.com.br/edicoes/2012/RN2004/revisao%2020%2004/701%20revisao.pdf>.

Outras bibliografias como partes de capítulos de livros e artigos científicos poderão ser disponibilizadas aos alunos no decorrer do semestre. O material será enviado pela docente responsável pela disciplina no formato digital.

Profa. Melina Hauck

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso ___/___/___

Coordenador do curso de Fisioterapia